



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 121, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO**, COREN-AP nº. 177434-TE e o Servidor **VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES**, Empregado Público deste Regional, para viajarem desta Capital até o Município de Tartarugalzinho (AP), para, no dia 25.06.2019, participarem da 5ª Seção Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2019

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. Ingride Lima dos Reis
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF